



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MANACAPURU

CERTIDÃO

JOÃO JETRO BENTES DE OLIVEIRA, Escrivão Judicial da 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil.

CERTIFICO que, em virtude de atribuições que por lei me são conferidas, que em pesquisa avançada na área Criminal, desta Serventia, no Processo Judicial Digital – PROJUDI, constatei a **EXISTENCIA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** em desfavor de **FRANCISCO COELHO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG nº, 0799733-7, expedida pela SSP/AM e do CPF/MF nº 291.391.632-53, respondendo aos termos dos **Autos da ação penal nº 0009553-34.2013.8.04.5400, pelo crime de Apologia de crime ou criminoso, Ação Penal – Procedimento Ordinário nº 0009554-19.2013.8.04.5400, pelo crime de Furto, Inquérito Policial - nº 0010727-78.2013.8.04.5400, pelo crime de estelionato** tramitação pelo expediente deste Juízo.

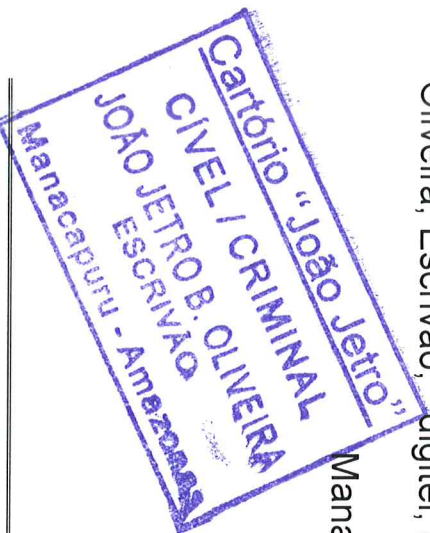
O referido é verdade, dou fé.

DADO E PASSADA nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e quatorze. Eu, **João Jetro Bentes de Oliveira**, Escrivão, digitei, imprimi, conferi e assino.

Manacapuru, 24 de junho de 2014.

O ESCRIVÃO,

JOÃO OLIVEIRA.



Rua Almirante Tamandaré
Email: cartoriojoaoje

capuru, Amazonas.
092-3361 2353